



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 143/2016

Processo Administrativo nº 9087/2016

Contratante: Município de Salto

Contratada: Jornal Gazeta SP Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de órgão da imprensa escrita (jornal de circulação local), para publicação de atos oficiais e de outros atos da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Referência: Pregão Presencial Nº 70/2016

Valor Total: (aditado) R\$102.633,25 (cento e dois mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: Por até (12) meses

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário de Administração, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08 ora designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Jornal Gazeta SP Ltda - EPP**, sediada à Rua Tuim, Nº 101, Vila Uberabinha, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.514-100, Telefone: Inscrita no CNPJ(MF) nº 04.735.364/0001-70 e Inscrição Estadual nº 149.950.820.1110 neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Luiz de Andrade Souza**, sócio administrador, portador do RG nº 6.148.576 SSP/SP e do CPF nº 003.482.548-73, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula Quarta do contrato original e pelo interesse das partes, autorização e justificativa da autoridade competente fica prorrogado o contrato em referência, por até 12 (doze) meses, a partir de **02 de janeiro de 2018**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação

Cláusula Segunda:

Fica mantido o acréscimo de 25% com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, do seu valor original no montante de R\$ 20.526,65(vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

Cláusula Terceira:

A verba para pagamento, do objeto deste aditamento, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 339039/01/310000 da Secretaria de Saúde, 339039/01/200000 Secretaria de Educação, 339039/01/110000 da Secretaria de Administração.

+

1




Cláusula Quarta:

Fica eleito pelas partes, o Foro da cidade de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim por estarem justas e acordadas, firma o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 02 de fevereiro de 2018.


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração
Contratante


Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:


1-Cristiane Saudino Fidelis


2-Manoel Nóbrega



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 143/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÓRGÃO DA IMPRENSA ESCRITA (JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE OUTROS ATOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

ADVOGADO (S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 02 de Janeiro de 2018.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Painceiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____ 



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Amâncio de Camargo

Cargo Secretário de Administração

CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788

Data de Nascimento: 27/09/1969

Endereço residencial completo: Rua São Matheus nº 79 Apto 124 Jardim Nova Era CEP 13327-360

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: facamargo@terra.com.br

Telefone(s): (11)98938-9632

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Luiz de Andrade Souza

Cargo: Sócio-Administrador

CPF nº 003.482.548-73 RG nº 6.148.576 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/05/1955

Endereço residencial completo: Rua Tuim nº 50 Apto 1208 Moema São Paulo/ SP

E-mail institucional: sergio@gazetasp.com.br

E-mail pessoal: sergionmosp.com.br

Telefone (s): (13)99126-1138

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.